

PORTARIA SES Nº 581/2024

Revoga a Portaria SES nº 52, de 19 de setembro de 2002, que fixa parâmetros e estabelece interpretações da Portaria 810/89 MS. (PROA nº 24/2000-0106952-0)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SES nº 52, de 19 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde